



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 92/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
CARLOS ZAFALÃO (CARLINHOS DA GARAPA)
LOCALIZADA NO PARQUE ESPLANADA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Carlos Zafalão, (Carlinhos da Garapa) a atual Rua 11, localizada no Parque Esplanada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 77.809, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de maio de 2026.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

O Senhor Carlos Zafalão, conhecido pela população como “Carlinhos da Garapa”, era natural do município de Urupês/SP e chegou ao município de Votuporanga no ano de 1977, onde construiu sua vida ao lado de sua família, tornando-se parte da história da cidade.

Era casado com a Senhora Maria Cleuza Torres Zafalão e pai de Márcia Roberta dos Santos Zafalão, formando uma família marcada pelo amor, união e respeito, sendo sempre lembrado com carinho por todos que o conheceram.

Trabalhador dedicado, atuou na chácara do Senhor Valter Peresi, ex-vereador do município, onde cultivou amizades e conquistou o respeito da comunidade local.

Posteriormente, atuou no comércio de caldo de cana em frente ao estabelecimento conhecido como Truck Galego, entre os anos de 2000 e 2021, onde se destacou pelo atendimento sempre acolhedor, gentil e realizado com dedicação e carinho, conquistando o respeito e a estima de toda a clientela.

Homem simples, honesto e de coração generoso, o Senhor Carlos Zafalão (Carlinhos da Garapa) foi acometido por uma enfermidade, a qual enfrentou com coragem e fé, buscando sempre superar a doença e os desafios da vida com dignidade, mantendo, em todos os momentos, sua alegria, sua força e seu amor pelo trabalho e pelas pessoas, mesmo nos momentos mais difíceis.

Deixou um legado de amor, humildade e perseverança, sendo lembrado como um homem querido, que marcou a vida de todos ao seu redor.

Diante do exposto, a denominação da referida via pública com o nome de Carlos Zafalão (Carlinhos da Garapa) constitui justa e merecida homenagem, reconhecendo sua contribuição à sociedade votuporanguesa e perpetuando sua memória junto à comunidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CARLOS ZAFALÃO

CPF: 785.285.858-91

MATRÍCULA:
121376 01 55 2024 4 00054 006 0031724 49

SEXO: Masculino COR: branca ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo, setenta e oito anos

NATURALIDADE: Unupês - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 11.362.779-8/SP/SP exp. em 03/11/2016 ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: Filho de PEDRO ZAFALÃO e de MARGARIDA PALONI; residente na rua Nassif Miguel, 2490, Pozzobon, em Votuporanga, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro - 07:05 DIA: 25 MÊS: 12 ANO: 2024

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital de Base, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 5544, Vila São Pedro - São José do Rio Preto - SP

CAUSA DA MORTE: CAQUEXIA TUMORAL, ADENOCARCINOMA DE CÔLON

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: O sepultamento foi realizado no Jardim das Flores Cemitério Parque e Crematório de Votuporanga, SP DECLARANTE: MÁRCIA ROBERTA DOS SANTOS ZAFALÃO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor CAIO VINÍCIUS BRASIL DE ASSIS, CRM 242548

VERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER: Registro lavrado no dia 30/12/2024. O falecido era viúvo da Sra. Maria Cleuza Torres Zafalão, cujo enlace se deu no RCP. Naturais de Paris/SP, sob L. B-3, FLS. 115, T.711. Deixou a filha: Marcia Roberta. Não deixou filha interdita. Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Não era eleitor.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: Nada mais me cumpria certificar.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Votuporanga, 30 de dezembro de 2024.

Felipe de Paula Cetrone Tomaz
Escrivente

* VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

Felipe de Paula Cetrone Tomaz
Escrivente

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE VOTUPORANGA - ESTADO DE SÃO PAULO
Ricardo Moraes Silva - Oficial
Av. Alagoas, 3111 - Loteamento Bandelrantes
Fone (17) 3423-1324 - CEP 15502-240
e-mail: votuporanga@arpensp.org.br

1213762PV000000013830224U
Total 0,00 ISS 0,00
Consulta o selo no site abaixo
<https://selodigital.tfp.jus.br>

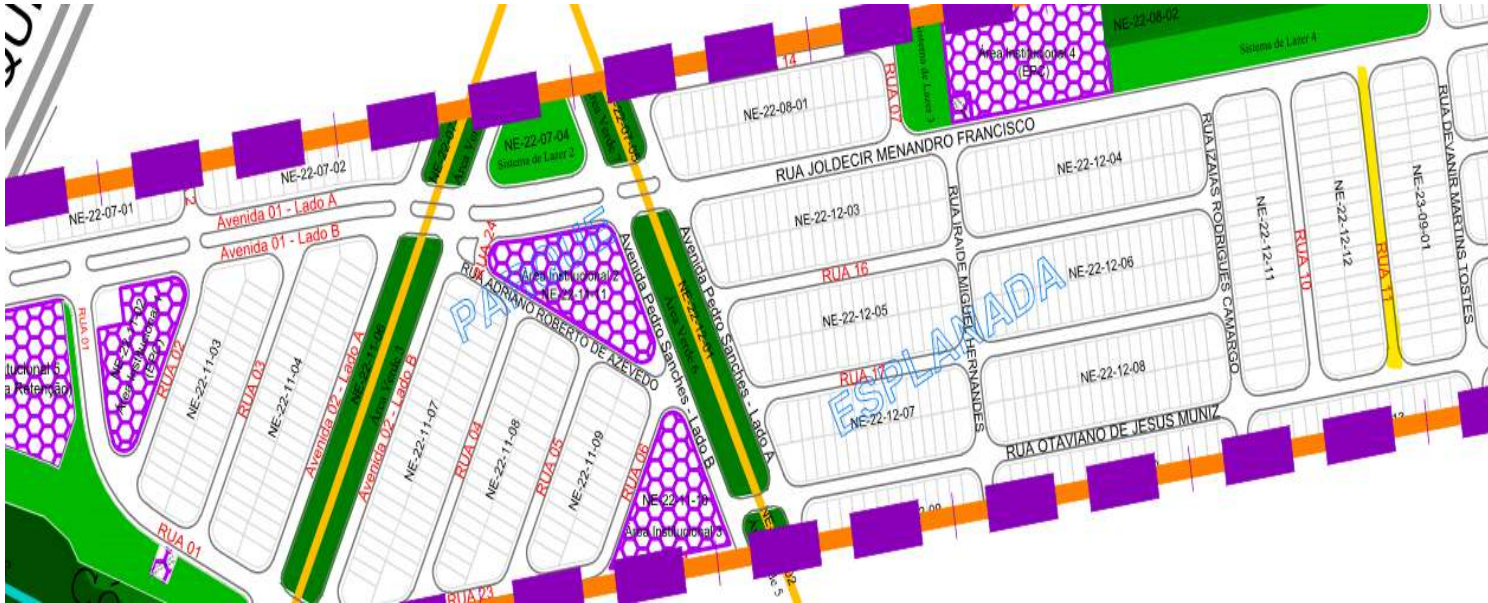
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, EMERSON PEREIRA, portador do CPF nº 315. *****32, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, Carlos Zafalão, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 04 de maio de 2026

EMERSON PEREIRA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

